



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

ESCLARECIMENTOS 02

Pregão Eletrônico nº 149/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO), COMPREENDENDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, SUPORTE, SUSTENTAÇÃO, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, TESTE E CUSTOMIZAÇÃO EM SISTEMAS LEGADOS, PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS, NESTES ÚLTIMOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA- ES (PMVV), E CRIAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS.

QUESTIONAMENTOS EMPRESA 01

1. No termo de referência, item 13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:
13.1.29. Caso a CONTRATADA não possua sede ou filial na região da Grande Vitória, a mesma deverá manter funcionários nessa localidade, sendo necessária a comprovação por meio de documentação no prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato;
13.1.30. Os profissionais da empresa CONTRATADA deverão estar lotados na Grande Vitória ou remotamente;
Gostaríamos de saber qual a quantidade de profissionais que precisam estar lotados na região da Grande Vitória e qual a justificativa para tal necessidade, visto que no item 13.1.30, diz que eles podem estar lotados remotamente.
2. No item 14.2.2 do termo de referência, informa que terá que ser apresentado após 5 (cinco) dias da assinatura do contrato, lista nominal de colaboradores. Qual a quantidade mínima a ser apresentada?
3. Em relação a comprovação entre empresa e funcionários, o edital fala sobre formato CLT ou contrato entre empresa e colaborador. Isso se aplica a PJ e Cooperado?

RESPOSTAS ÁREA TÉCNICA

1. A futura CONTRATADA deverá dispor de funcionários que atendam os requisitos técnico-operacionais exigidos no edital, podendo por isso ser variável, vez que um mesmo profissional possa ser portador de mais de uma certificação, porém esperamos que os funcionários possam absorver a demanda quanto a sustentação dos sistemas da PMVV, portanto poderão ter servidores remotos dedicados ao pronto atendimento das

Pregão Eletrônico nº: 149/2023

Pregoeira: Ariane Pereira Nicoli

Av. Santa Leopoldina, 840, Itaparica – Vila Velha / ES – CEP. 29.102-915 –Tel. (27) 3149-7523

www.vilavelha.es.gov.br/transparencia - link: <https://www.licitacoes-e.com.br> -e-mail:

ariane.pereira@vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Diretoria de Compras Governamentais

demandas Administração, será aceita a forma remota ou presencialmente na Grande Vitória.

2. A quantidade é variável, vez que um colaborador possa possuir mais de um certificado exigido no instrumento convocatório.
3. Entendemos que o entendimento se estende à PJ e cooperado.

QUESTIONAMENTOS EMPRESA 02

1. Existe contrato semelhante vigente no órgão? Em caso positivo, seria possível informar o número? Qual a empresa atuante no contrato? Qual a data prevista para encerramento? Qual o motivo do encerramento? Qual a quantidade de profissionais alocados? Quais os perfis que comporam o contrato? Foi executado de forma remota? Qual o valor do contrato?
2. Qual é a ferramenta utilizada atualmente para a gestão de demandas?
3. Vai ser exigido preposto exclusivo para execução deste contrato?
4. Qual a previsão para início da execução do contrato?
5. Os equipamentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?
6. Gostaria de agendar uma vistoria técnica para o pregão nº 149/2023.
7. Os serviços serão prestados majoritariamente de forma remota ou presencial?

RESPOSTAS ÁREA TÉCNICA

1. Não existe contratação similar atualmente vigente na PMVV.
2. Não temos ferramenta para gestão de demandas.
3. Não será exigido preposto exclusivo para execução, mas deverá ser dedicado.
4. É uma Ata de Registro de Preço, dependerá da demanda da PMVV.
5. Os equipamento são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
6. Poderá ser agendado pelo e-mail tulio.buettel@vilavelha.es.gov.br.

Pregão Eletrônico nº: 149/2023

Pregoeira: Ariane Pereira Nicoli

Av. Santa Leopoldina, 840, Itaparica – Vila Velha / ES – CEP. 29.102-915 –Tel. (27) 3149-7523

www.vilavelha.es.gov.br/transparencia - link: <https://www.licitacoes-e.com.br> -e-mail:

ariane.pereira@vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

7. Dependerá da demanda da prefeitura, não sendo previsível a majoritariedade do modelo, deverá ser atendido de acordo com tal demanda.

Vila Velha/ES, 02 de outubro de 2023.

ARIANE PEREIRA NICOLI
Pregoeira Municipal

Pregão Eletrônico nº: 149/2023

Pregoeira: Ariane Pereira Nicoli

Av. Santa Leopoldina, 840, Itaparica – Vila Velha / ES – CEP. 29.102-915 –Tel. (27) 3149-7523

www.vilavelha.es.gov.br/transparencia - link: <https://www.licitacoes-e.com.br> -e-mail:

ariane.pereira@vilavelha.es.gov.br